

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS - CFOT

Parecer nº. 001/2018

Objeto: Projeto de Lei nº. 4.694 de 2018, que “Altera §2º do art. 1º da Lei nº 7.578 de 2017, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito e reduz o valor da dotação orçamentária que menciona.”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: Vereador OTAVIANO MARQUES DE AMORIM

Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, que visa modificar o §2º do art. 1º da Lei nº 7.578/2017, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito e reduz o valor da dotação orçamentária que menciona.

Segundo a Mensagem nº 101, de 1º de fevereiro de 2018, o Projeto de Lei visa alterar a destinação de recursos já elencados na alínea “t” do inciso XXIX do §2 do art. 1º da Lei n. 7.578, de 20 de dezembro de 2017.

Fundamentação

Examinando os documentos que acompanham o presente projeto de lei, notadamente a mensagem do Senhor Prefeito Municipal, verifica-se que a proposta legislativa nele contemplada está em consonância com o interesse público, pois incentiva a prática de esportes na região.

Voto

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do projeto de lei em questão.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 19 de fevereiro de 2018.

OTAVIANO MARQUES DE AMORIM

Relator

LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

Membro CFOT

JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES - Bosquinho

Membro CFOT